



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.018

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 514, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300028000425,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BRUNA VANESSA DANTAS RIBEIRO, CPF nº ***812.091-**, do cargo de Assistente de Comunicação, Referência 2, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da então Agência Goiana de Comunicação, atual Agência Brasil Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 11 de março de 2023.

Goiânia, 10 de abril de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 373219

PORTARIA Nº 519, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300007019789,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA, CPF nº ***.382.681-**, do cargo de Delegado de Polícia da 1ª Classe, Quadro Básico de Pessoal Efetivo da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 7 de março de 2023.

Goiânia, 10 de abril de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 373220

PORTARIA Nº 520, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 23 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006023506,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELISÂNGELA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº ***.753.111-**, do cargo efetivo de Professor, Nível IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 18 de janeiro de 2023.

Goiânia, 10 de abril de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 373224

PORTARIA Nº 521, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 23 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006025745,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CARLOS JESUS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.950.921-**, do cargo efetivo de Professor, Nível IV, Referência "G", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 9 de março de 2023

Goiânia, 10 de abril de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 373225

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023 - DCC-MPGO

CEDENTE: ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38.

CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.598/0001-30.

Processo: 202200040000729.

Objeto: Convênio destinado à cessão de servidores estaduais para atuarem junto ao Ministério Público do Estado de Goiás.

Vigência: 31/03/2023 a 31/03/2025.

Valor: Com ônus para o Cessionário.

Data da Assinatura: 31/03/2023.

Protocolo 373205

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023-SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO-SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: FLEXIBASE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 04.869.711/0001-58.

Objeto do Contrato: Aquisição de mobiliário de escritório.

Objeto do Aditivo: A alteração do preâmbulo do instrumento contratual e o acréscimo no importe de aproximadamente 20% (vinte por cento), do valor inicial atualizado do contrato.

Processo nº: 202218037006840.

Valor: R\$ 3.906,66 (três mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 05/04/2023.

Protocolo 372973

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 020/2022-SGG**

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO-SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: FLEXIBASE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 04.869.711/0001-58.

Objeto do Contrato: Aquisição de mobiliário de escritório.

Objeto do Aditivo: A alteração do preâmbulo do instrumento contratual e o acréscimo no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato.

Processo nº: 202218037006132.

Valor: R\$ 41.259,18 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

Data da Assinatura: 05/04/2023.

Protocolo 372975

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2022-SGG**

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO-SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 06.088.000/0001-71.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e monitoramento em Círculo Fechado de Televisão (CFTV), com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho.

Objeto da Apostila: A alteração do preâmbulo do instrumento contratual e o reajuste do valor, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de apuração de fevereiro/2022 a janeiro/2023, no percentual de 5,77%.

Processo nº: 202218037004947.

Valor: R\$ 1.064,08 (um mil, sessenta e quatro reais e oito centavos).

Data da Assinatura: 05/04/2023.

Protocolo 373013

Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 43/2023-SECAMI
O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202300015000370, resolve designar o servidor Cap QOPM João Carlos Borges Ferreira, CPF nº XXX.876.731-XX, Gerente de Suporte Administrativo do Palácio das Esmeraldas, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição, conforme Notas de Empenho nº 2023.1601.006.00160 e 2023.1601.007.00007, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica Exclusiva Util Equipamentos de Imp e Exp Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.666.638/0001-30.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 372880

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
PORTARIA Nº 29, de 10 de abril de 2023

O Secretário - Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202300015000158, referente ao contrato nº 09/2023-SECAMI, com a empresa **SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.265.212/0001-75**, para a contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, inc. II da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente e o disposto no Contrato nº 09/2023-SECAMI, atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato.

I - Gestor: Cap QOAPM -Wilson Moreira Chaves Júnior, CPF nº XXX.924.981-XX, Gerente de Segurança de Transporte de Autoridades.

Art. 2º. Responsabiliza-se o gestor e, subsidiariamente, o titular de sua unidade organizacional pelas providências necessárias a sua substituição formal, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de exercer suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao gestor de contrato e ao fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato que lhe foi atribuído;

II - Manter fluxo de comunicação e administrar as relações com a contratada;

III - Conhecer o contrato, suas metas e objetivos, refletindo e agindo estrategicamente, de forma antecipada, visando, na medida do possível, evitar o agravamento de problemas;

IV - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e reuniões periódicas, quando necessário;

V - Verificar a qualidade e a conformidade dos bens fornecidos ou da

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br